Processo nº 896-11.00/16-7

Parecer nº 256/2016 CEC/RS

O projeto "Cantos de Linho, de Lã" é recomendado a participar da Avaliação Coletiva.

1. O projeto **"Cantos de Linho, de Lã"**, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor, trata da realização da produção, gravação e distribuição do CD *Cantos de Linho, de lã* e realização de um show de lançamento em Porto Alegre. O projeto prevê ações educativas para crianças e professores que estimulam a formação musical e cultural.

Está inserido na área de *Registro Fonográfico*. Possui aspectos didáticos e não vinculado à data fixa.

O **objetivo geral** é "Produzir e distribuir um produto cultural (CD) destinado a crianças, com repertório autoral, fruto de pesquisa artística e pedagógica."

Os **objetivos específicos** são:

Realizar a produção, gravação e distribuição do CD Cantos de Linho, de Lã;

Realizar show de lançamento do CD produzido com entrada franca;

Realizar oficinas educativas de formação musical em escolas para alunos e professores;

Fomentar a criação de produtos culturais para crianças, com obras que resgatem a cultura popular;

Formar plateia para cultura e consumo de arte produzida localmente;

Estimular a economia da cultura e seus agentes no contexto local;

Dimensão simbólica: linguagens e práticas artísticas, referências estéticas, originalidade, importância simbólica, indenitária e de pertencimento para a cultura local.

Esta dimensão é contemplada, pois o repertório do espetáculo vai além do registro fonográfico e artístico. Em palavras do proponente: "*A pluralidade dos temas musicais, aliada ao potencial lúdico das poesias que abordam temas do universo infantil torna o repertório artístico desse projeto um produto sem precedentes (...) oferecendo a possibilidade de entretenimento musical e exploração do universo literário de um autor local (...)"*

Dimensão econômica: a gravação do CD com repertório do espetáculo *Cantos de Linho, de Lã* é um passo importante na trajetória bem-sucedida e planejada pela equipe de produção. Essa trajetória teve início em 2015 quando foi indicada ao Prêmio Açorianos nas categorias *Revelação*, *Melhor Espetáculo*, *Direção* e *Júri Popular*. O bom acolhimento do espetáculo gerou um amadurecimento da equipe de trabalho, levando à proposta de gravação de um CD que poderá alcançar um público mais amplo.

Ações como a desse projeto de manutenção e perpetuação de um produto cultural estimulam a economia local, já que todos agentes envolvidos no projeto desde a ficha técnica artística até os equipamentos técnicos utilizados são mão de obra local.

Esta ação cultural busca dar mais um passo na geração de novos produtos e na profissionalização do mercado artístico local.

Dimensão cidadã: Justifica a dimensão cidadã com o pensamento de Dilan Camargo em relação a formação integral de uma criança:

"*A música na infância, através das cantigas, das brincadeiras, das parlendas, das adivinhações, determina o primeiro momento de integração social da criança à sua família, à sua comunidade cultural, à sua nacionalidade. É um fator determinador na formação da sua identidade cultural e humana. Entre as demais linguagens que um ser humano precisa adquirir para alcançar uma formação integral, como a oral e a escrita, a expressão corporal, das artes visuais, a digital, das ciências físicas e naturais, enfim, a linguagem musical é indispensável*" (Dilan Camargo)

Este projeto é voltado para o público infantil, muito poucas vezes privilegiado com um projeto cultural. Prevê

Pró-cultura RS

ações especificas de distribuição e fruição cultural em comunidades vulneráveis. "*Tem como pensamento estruturante, a formação de plateias e a acessibilidade cultural, que pode ser percebido nas ações propostas onde serão oferecidas oficinas culturais para grupos de crianças e professores da rede pública, transformando-os em multiplicadores culturais*".

O **produtor cultural** é MENINA DE LÁ Produtora Cultural, CEPC 5795, que atua na coordenação artística do projeto.

Identificação do Projeto: Cantos de Linho, de Lã – 2017

Área do Projeto: Registro fonográfico.

Local de realização: Centro Histórico e Cultural Santa Casa – Porto Alegre.

Equipe principal:

Thiago Di Luca (Thiago Di Luca Angelim-MEI) – Coordenador de projeto/ músico/ oficineiro.

Beto Chedid (Roberto Fernandes Chedid-MEI – Produto musical /músico.

Mimo Ferreira (Dilnei Aires Ferreira - MEI - músico.

Juliana Brondani (Juliana Inês Ceni -MEI) - Gestora do projeto (gestão da planilha orçamentária, controle de documentos, aprovações de materiais, elaboração de relatórios.

Simon Rasslan (Simone Rasslan Nogueira - MEI) Música, participação especial.

Álvaro Rosa Costa (Álvaro Luiz Rosa Costa). Musico - participação especial

Bruna Baliari Espinosa – Musica

Walter Mello Ferreira – Musico

Contador - Gabriela Aver CRC RS 60590/0

O valor total do projeto é de R$ 135.743,00, totalmente solicitado ao Sistema LIC.

Não tem recursos próprios, não tem previsão de receitas de comercialização de bens e serviços, não recebe recursos de outras fontes sem incentivo fiscal.

É o relatório.

Pró-cultura RS

2. O projeto está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a sua análise. O custo é adequado ao que se propõe e similar a outros projetos desta área.

É um projeto que tem finalidades didáticas e de valorização da temática infantil e de estimular a formação musical e cultural. O público alvo é constituído de crianças e jovens, escolares e professores e será inteiramente gratuito.

Não se refere especificamente em medidas de acessibilidade a pessoas com necessidades especiais, nem a um plano de prevenção de incêndios no local do espetáculo Centro Cultural da Santa Casa.

3. Em conclusão, o projeto **"Cantos de Linho, de Lã"** é recomendado para a Avaliação Coletiva, por reconhecimento de sua relevância e oportunidade, a fim de receber incentivos até o valor máximo de **R$ 135.743,00** (cento e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e três reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 12 de outubro de 2016

Paula Simon Ribeiro

Conselheira Relatora